



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1609/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.944, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar férias de 60 (sessenta) dias ao servidor público do município, Sr. **VALDECIR DE SOUZA**, portador do RG. N.º 8.094.257-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 944.000.759-15, lotado no cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**, a serem gozadas a partir do dia 30/10/2016 à 29/12/2016, referente ao período aquisitivo de (13/06/2012 a 12/06/2013) e (13/06/2013 a 12/06/2014).

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.948, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 27 (vinte sete) dias ao servidor público do município, Sr. **PAULO FRANCISCO MACHADO**, portador do documento de identidade RG. N.º 3.941.314-0-SSPR-PR e CPF/MF. N.º 558.018.039-04, lotado no cargo de “CHEFE DIVISÃO DE OBRAS”, a serem gozadas a partir do dia 02/12/2016 à 29/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de agosto de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.949, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Srª. **ROSEMARA BRENTAN GLOOR**, portadora do RG. N.º 8.639.0455-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 055.257.619-04, lotada no cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, a serem gozadas a partir do dia 12/12/2016 a 26/12/2016, referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2016, e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de julho de 2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.950, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ROBERTO VICENTE DA SILVA**, portador do RG. N.º 6.692.630-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 759.459.329-49, lotado no cargo de Provedor Efetivo de **GUARDIÃO**, a serem gozadas a partir do dia 05/12/2016 à 03/01/2017, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014. e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de junho de 2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.951, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Srª. **ROSA HELENA PACIFICO BOVO**, portadora do RG. N.º 6.477.704-1-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 964.799.149-53, lotada no cargo de: **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem gozadas a partir de 30/11/2016 a 29/12/2016, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

